



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2026.

MATÉRIAS REMANESCENTES DA S.O. 11/2026

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 809/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas, institui, no âmbito do Município de Sorocaba, o Programa “Protege Mulher”, destinado à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

S.O. 12/2026

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 228/2019, do Edil João Donizeti Silvestre, dispõe sobre a obrigatoriedade dos Bares, Restaurantes e Casas Noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 277/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira, institui o Programa Municipal de Reabilitação Oral para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir o atendimento odontológico para mulheres que tenham sofrido agressões que comprometam a saúde bucal.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2026, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VITORINO CORREA NETO”.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2026, do Edil Rogério Pereira Marques, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Márcio Alves dos Santos Rodrigues.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, concede o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Deputada Federal "ROSANA DE OLIVEIRA VALLE".

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2026, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta), dispõe sobre a concessão do "Certificado Chiquinho do Resgate", à Ilustríssima Sra. Mariana Camargo de Oliveira.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2026, da Edil Tatiane Costa dos Santos, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Nantes Bolsonaro.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de “Jorge de Carvalho Backx Filho” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de “Aparecida Augusto Ortega” uma via de nossa cidade e dá outras providências

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025, do Edil Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem), institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas – Cuidando de quem Cuida.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 782/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira, institui diretrizes para a promoção da cultura digital e do uso pedagógico da Inteligência Artificial na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Resolução nº 1/2026, do Edil Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem), dispõe sobre a denominação de “ESPAÇO PET CARAMELO” a uma dependência desta Casa de Leis.

2 - Projeto de Resolução nº 4/2026, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos, altera dispositivos da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, para estabelecer a realização conjunta da eleição da Mesa Diretora e da composição das Comissões Permanentes.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 746/2025, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior, altera o inciso VI do art. 155 da de Lei nº 13.193/2025, que dispõe sobre o Código de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 DE MARÇO DE 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003700350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **13/03/2026 11:20**

Checksum: **22D08DE261B4B78831801ADD01D7B392E7E3432DCA22AF3C885CF1618246CD3A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.